

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA CALIBRE 12 E CARTUCHOS DE USO PERMITIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 - Ratifico o parecer jurídico (nº 203/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 477/2020.

02 - Adjudico o objeto à Empresa: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, estabelecida na Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro-RS com o valor de **RS52.988,25 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 21 de abril de 2020.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019-GP